



NORMA INTERNA – POLÍTICA DE PETS NA ALA BOMBONIÈRE

Objetivo

Estabelecer diretrizes para o recebimento de animais de estimação de pequeno porte na Ala Bombonière, promovendo a segurança, o bem-estar e o conforto de hóspedes, colaboradores e dos próprios pets.

Condições de Aceitação

Permitida a entrada de 01 (um) animal por apartamento, com peso máximo de 10 kg.

Aplicável apenas para cães e gatos saudáveis, dóceis e com vacinação em dia.

Raças com histórico de comportamento agressivo, mesmo que de pequeno porte, não serão aceitas.

Exigências para Hospedagem

O hóspede deverá apresentar no check-in:

Carteira de vacinação atualizada:

- Cães: V8 ou V10
- Gatos: V3 ou V4
- Comprovante de vermifugação recente (mínimo 30 dias antes da estadia)

Coleira com identificação e guia curta para circulação.

Itens obrigatórios: cama do pet, vasilhas para água/ração, e tapete higiênico ou caixa de areia.

Assinatura do Termo de Responsabilidade Pet, fornecido pela recepção.

Regras de Convivência

Acesso ao hotel com pet deve ser feito exclusivamente pela garagem, dirigindo-se diretamente à Ala Bombonière.

O pet não pode circular pelas áreas internas do castelo, como recepção, hall, corredores ou elevadores da área social.

Recomendamos que um tutor acompanhe o pet até o apartamento, enquanto o outro realiza o check-in na recepção.

O pet deve estar sempre acompanhado pelo tutor nas áreas comuns permitidas



Não é permitida a permanência do pet em:

- Restaurantes, espaços de alimentação
- SPA, piscinas, brinquedoteca ou salão de eventos

Permitido circular somente com guia curta e controle total do tutor

Não é permitido deixar o pet sozinho no quarto por mais de 2 horas

Qualquer dano causado pelo pet será de responsabilidade do tutor, com cobrança conforme tabela vigente

Em caso de latidos excessivos ou comportamento inadequado, o hotel poderá aplicar:

- Advertência
- Multa
- Cancelamento da permanência do pet

Taxa Pet

Será cobrada uma taxa de higienização diária de R\$ 100,00 + 10%

Essa taxa cobre:

- Limpeza especializada do apartamento
- Neutralização de odores
- Higienização de tecidos e superfícies

Conformidade Legal

Esta norma está em conformidade com:

- Lei Federal nº 9.605/98 – Crimes Ambientais (proteção ao bem-estar animal)
- Lei nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (exceção para cães-guia)
- Resoluções do CFMV – sobre transporte, saúde e higiene de animais
- Legislação estadual e municipal aplicável

Disposições Finais

O Chocoland Hotel se reserva o direito de avaliar cada caso individualmente

O não cumprimento desta norma poderá resultar em:

- Advertência formal
- Cobrança adicional
- Encerramento da estadia sem devolução de valores